



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
São Sebastião – SP  
*Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992*

## **RESOLUÇÃO CMDCA nº 02/2019**

*"Aprova pedido de Renovação de Registro da Entidade Associação Sebastianense de Promoção Social."*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 874/1992, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião – SP e,

**CONSIDERANDO** a reunião Ordinária de 11 de abril de 2019, na qual foi votada e aprovada por unanimidade em Plenária o pedido de renovação de Registro da Entidade Associação Sebastianense de Promoção Social;

**CONSIDERANDO** que a Entidade acima descrita cumpriu com as exigências documentais previstas no artigo 6º da Resolução nº 03/2018, RESOLVE:

**Artigo 1º.** Aprovar o pedido de Renovação de Registro da Entidade Associação Sebastianense de Promoção Social;

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site do CMDCA.

São Sebastião, 15 de abril de 2019.

**HENRIQUE SIMÕES RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente CMDCA